



Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos para 2018

Por favor, visualizar o Edital na íntegra, na página seguinte.

EDITAL

Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos para 2018

===== **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 30 de novembro de 2017, deliberou aprovar:

1. Aumento de 1% de acordo o aumento da taxa de inflação, para efeitos do nº1 do artigo 34º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Urbanos e Limpeza Pública;
2. Aumento de 5% sobre o tarifário praticado em 2017 de forma à aproximação gradual entre os preços/tarifas e os custos operacionais com os serviços municipais de RSU's, de acordo com o nº1 do artigo 21º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações e em conformidade com as recomendações/deliberação da ERSAR.

Para os seguintes valores:

Tarifa Fixa	Domésticos	Comércio	Indústria e Ligações Provisórias	Outros Usos
Tarifa diária	0,1166 €	0,2331 €	0,7769 €	0,2331 €
Arredondamento	0,12 €	0,23 €	0,78 €	0,23 €
Tarifa 30 dias	3,50 €	6,99 €	23,31 €	6,99 €
Tarifa Variável - Percentagem do valor do consumo da água				
A partir de 14m³		20%		
A partir de 16m³			50%	
A partir de 26m³	10%			
A partir de 32m³				20%

===== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser afixado nos locais de estilo habituais e publicado no Boletim Municipal.=====

Oliveira de Azeméis, 14 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Jorge Ferreira, Engº